



Decreto Orçamentário nº 12 / 2012

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2914 de 07/02/2012,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

03.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0006.1194 - Aquisição de Imóvel para Urbanização da Rua Antônio Aires Fávero

4.5.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis

4.544,35

4.544,35

Total Geral de Suplementações ...: 4.544,35

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.002 - COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL

08.244.0058.1060 - Aquisição de Cestas Básicas

3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

4.544,35

4.544,35

Total de Reduções ...: 4.544,35

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ALTO ARAGUAIA/MT, 7 de Fevereiro de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal